



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE  
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Ildeslane Dimeira dos Reis MATRÍCULA: 129-1

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio de 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 20 de Maio de 2024.



Ildeslane Dimeira dos Reis  
Vereadora



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

| DATA                     | DOC. FISCAL Nº  | VALOR              | DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/05/2024               | N.F 000.032.103 | R\$: 200,00        | Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Paraíso Cacerense, Vila Arruda, Novo Horizonte, Santa Terezinha, Nhecolândia, Campo Alegre. |
| <b>TOTAL DEMONSTRADO</b> |                 | <b>R\$: 200,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                       |

Em 20 de Maio de 2024.

Ildeslane Dimeira dos Reis  
Vereadora

Recebido-Controle Interno  
Matrícula 151



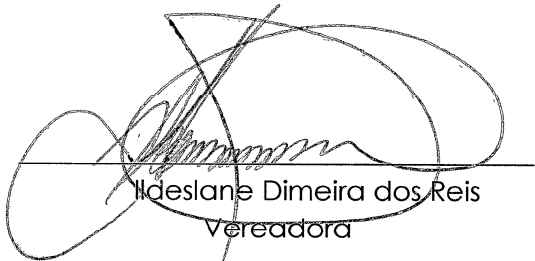
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

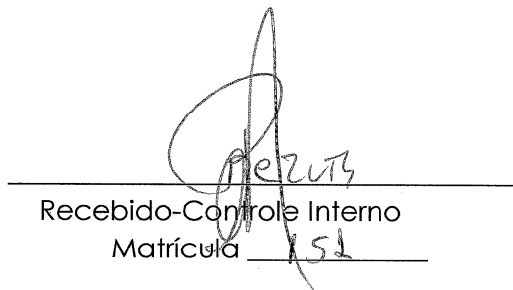
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

| DATA                     | DOC. FISCAL Nº  | VALOR              | DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/04/2024               | N.F 000.031.895 | R\$: 360,08        | Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Parque Santos Dumont, Ariovaldo Pereira, Jardim José Antônio, Jardim Planalto, Jardim Vaticano, Ouro Verde. |
| <b>TOTAL DEMONSTRADO</b> |                 | <b>R\$: 360,08</b> |                                                                                                                                                                                                                                                       |

Em 20 de Maio de 2024.

  
Ideslane Dimeira dos Reis  
Vereadora

  
Recebido-Control Interno  
Matrícula 151





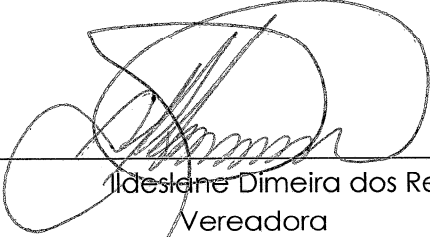
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

| DATA                     | DOC. FISCAL Nº  | VALOR              | DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/05/2024               | N.F 000.031.923 | R\$: 100,04        | Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Coronel Manoel Mariano, Vila Nova, Luiz Bandeira de Brito, Nova Esperança. |
| <b>TOTAL DEMONSTRADO</b> |                 | <b>R\$: 100,04</b> |                                                                                                                                                                                                                      |

Em 20 de Maio de 2024.

  
Ideslane Dimeira dos Reis  
Vereadora

  
Recebido-Control Interno  
Matrícula 151

NF-e

Série001

Nº000.031.923

REFERÊNCIAS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

Linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6722925926

E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº000.031.923

SÉRIE:001

FOLHA:1 / 1

5024 0509 4011 8900 0107 5500 1000 0319 2310 0016 8724

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-24-0017351821 02/05/2024 16:32:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283574496

CNPJ

09.401.189/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

779,674.701-25

DATA EMISSÃO

02/05/2024

NOVA RIO VERDE

CEP

79480-000

DATA SAÍDA

HORA SAÍDA

996266067

MS

ISENTO

HORA SAÍDA

Fatura: 31923 Vencimento: 02/05/2024 Valor: R\$ 100,04

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

100,04

VALOR DO FRETE

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

100,04

9 - Sem Frete

PLACA VEÍCULO

UF

CPF / CNPJ

TRANSPORTADOR / VOL.

ESPECIE

QUANTIDADE

ESPECIE

MARKA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                     | NCM      | CST | CFOP | UND | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. DESC. | V. ACRES. | VALOR TOTAL | BC ICMS | VL ICMS | % ICMS |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|------------|-------------|----------|-----------|-------------|---------|---------|--------|
| CI     | GASOLINA A COMUM<br>ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; | 27101259 | 061 | 5929 | L   | 15,181     | 6,590       | 0,00     | 0,00      | 100,04      | 0,00    | 0,00    | 0,00   |

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 22,31 Federal, 34,31 Estadual-Fonte: IBPT/empresometro com MS 24F470,qv4b-2 ;:ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;

Inf. Fiscal:DOCUMENTOS FISCAIS:000499825;

Atesto o recebimento dos seguintes

servicos no dia 02/05/2024



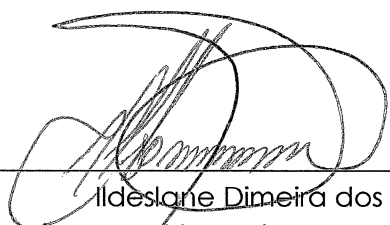
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

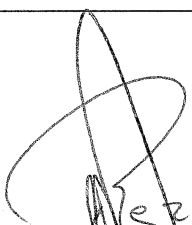
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

| DATA                     | DOC. FISCAL Nº  | VALOR              | DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/05/2024               | N.F 000.031.988 | R\$: 300,05        | Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Vila Nilva de Farias, Centro, Semíramis, Jardim dos Estados, Barra Verde, Vila Carmem, Vila Rangel, Vila São José.<br><br>Região Rural da Colônia Paredes e Pimenteira. |
| <b>TOTAL DEMONSTRADO</b> |                 | <b>R\$: 300,05</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Em 20 de Maio de 2024.

  
Ildeslone Dimeira dos Reis  
Vereadora

  
Recebido-Control Interno  
Matrícula 152





DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.032.103

SÉRIE: 001

FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consultar a autenticidade no site: <http://www.fazenda.gov.br>)

5024 0509 4011 8900 0107 5500 1000 0321 0310 0017 0549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO (PDF ISO)

1-50-24-0019536893 17/05/2024 10:03:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283574496

CNPJ

09.401.189/0001-07

NOME / RAZÃO SOCIAL

ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

779.674.701-25

DATA EMISSÃO

17/05/2024

ENDEREÇO

R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON

CEP

79480-000

DATA SAÍDA

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA SAÍDA

FONE / FAX

996266067

Fatura: 32103 Vencimento: 17/05/2024 Valor: R\$ 200,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

200,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                    | NCM      | CST | CFOP | UND | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. DESC. | V. ACRES. | VALOR TOTAL | BC ICMS | % ICMS | % ICMS |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|------------|-------------|----------|-----------|-------------|---------|--------|--------|
| C1     | GASOLINA A COMUM<br>ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/022; | 27101259 | 061 | 5929 | L   | 30,349     | 6,590       | 0,00     | 0,00      | 200,00      | 0,00    | 0,00   | 0,00   |

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

RECEBIMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

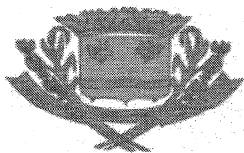
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 44,60 Federal; 68,60 Estadual; Fonte: IBPT/empresometro.com MS 24F/470; PLACA: QAV4B42 ; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;

Inf. Fiscal: DOCUMENTOS FISCAIS:000505016;;

Atesto o recebimento dos seguintes serviços no valor de R\$ 171,05 17/05/2024

Documento emitido por Linx Posto Fácil | [www.linx.com.br/posto-facil](http://www.linx.com.br/posto-facil)



CÂMARA MUNICIPAL DE

# **RIO VERDE**

DE MATO GROSSO

---

## COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº129-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 20 de maio de 2024

---

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

---

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 04/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa (M. nº129-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº 129-1), verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e devidamente comprovado pelas notas fiscais nº 031895 no valor de R\$360,08 (Trezentos e sessenta reais e oito centavos), nº 031923 no valor de R\$100,04 (Cem reais e quatro centavos), nº 031988 no valor de R\$300,05 (Trezentos reais e cinco centavos), nº 032103 no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, Tracker Premier, placa QAV 4B42/MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

---

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

*A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.*

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas quanto às notas fiscais, nº 031895 no valor de R\$360,08 (Trezentos e sessenta reais e oito centavos), nº 031923 no valor de R\$100,04 (Cem reais e quatro centavos), nº 031988 no valor de R\$300,05 (Trezentos reais e cinco centavos), nº 032103 no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), com a devida verificação no site [www.nfe.ms.gov.br](http://www.nfe.ms.gov.br).

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in [uj.com.br](http://uj.com.br)): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.*

*A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

*no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).*

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 20 de maio de 2024

ANDERSON REZITH CICERO DE PAULA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

| <b>Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias</b>                                                                                                                                 |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Valor Indenizável Solicitado                                                                                                                                                             | R\$960,17 |
| Valor Não Indenizável                                                                                                                                                                    | R\$       |
| Total Indenizável                                                                                                                                                                        | R\$960,17 |
| Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa<br>Matricula: 129-01 |           |
| Rio Verde de MT/MS, 20 de maio de 2024                                                                                                                                                   |           |
| <br>CARLOS DA ROCHA PONTES<br>Presidente da Câmara                                                     |           |